

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 100-01/08/2006**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Deliberação CIB/PR nº 027/2005 que aprova a Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- Portaria SAS/MS nº 384 de 26/05/2006, que altera atributos e modifica parâmetros da Portaria SAS/MS nº 210/04 e estabelece que os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular não precisarão ter base territorial de atuação;
- solicitação do Hospital Pequeno Príncipe para habilitação no Serviço de Laboratório de Eletrofisiologia e para ser Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, localizado no município de Curitiba, região Metropolitana de Curitiba;
- que o município de Curitiba, habilitado na condição de Gestão Plena do sistema Municipal, é favorável a essa solicitação.

Aprova o credenciamento do Hospital Pequeno Príncipe (CNPJ: 76.591.569/0001-30) como Serviço de Laboratório de Eletrofisiologia e como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual